



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN

QUE ATIVIDADE É?

O Monitoramento é o acompanhamento da efetividade das recomendações emitidas pela Audin às unidades auditadas.

QUEM FAZ?

A Unidade de Auditoria Interna da UFPel (Audin).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

O Auditor Responsável cadastra a recomendação contida no Relatório Final de Auditoria no sistema e-Aud, com inclusão do título e texto da recomendação e prazo, anexando o Relatório que a originou.

O Auditor-Chefe supervisiona o cadastro efetuado pelo Auditor Responsável no e-Aud. No caso de cadastro da recomendação incorreto, o Auditor-Chefe devolve o processo para ajustes a ser efetuado pelo Auditor Responsável. No caso de cadastro da recomendação correto, o Auditor-Chefe inicia o monitoramento no sistema e-Aud, que envia a recomendação cadastrada e supervisionada à Unidade Auditada.

A Unidade Auditada realiza ações de implementação da recomendação, cria Manifestação no sistema e-Aud sobre a sua implementação e envia a Manifestação ao Auditor-Responsável. O envio deve ser feito no prazo pactuado para aquela recomendação em específico conforme fixado no sistema e-Aud.

O Auditor Responsável analisa a Manifestação, tendo por base eventuais anexos de comprovação enviados pela Unidade Auditada. Nessa etapa o Auditor Responsável pode, de ofício, buscar outras evidências através da aplicação de técnicas de auditoria, sobre a implementação ou não da recomendação. O Auditor Responsável elabora Minuta de Posicionamento no sistema e-Aud, indicando as evidências que o fizeram chegar àquela conclusão.

O Auditor-Chefe supervisiona a análise e a Minuta de Posicionamento elaboradas pelo Auditor Responsável. Se o Auditor-Chefe aprova a análise e a Minuta de Posicionamento, a recomendação pode ser considerada implementada, implementada parcialmente (também chamada recomendação em implementação), não implementada, suspensa ou cancelada. Se o Auditor-Chefe não aprova a análise e/ou a Minuta de Posicionamento, o processo retorna para ajustes a ser efetuado pelo Auditor Responsável.

O Auditor Responsável efetua novas análises e/ou ajustes na Minuta de Posicionamento, conforme solicitado pelo Auditor-Chefe, no caso de não aprovação da análise ou da Minuta de Posicionamento.

O Auditor-Chefe emite Posicionamento no sistema e-Aud. Quando a recomendação foi implementada, ocorre a conclusão do monitoramento. Após a recomendação ter sido implementada ou parcialmente implementada, é realizada a contabilização de benefícios. Quando a recomendação não foi implementada ou implementada parcialmente, o Auditor-Chefe reitera a Manifestação constante no sistema e-Aud. Outra situação possível é suspensão do monitoramento daquela recomendação em específico, quando, por exemplo, o Gestor da área Auditada assume o risco de sua não implementação ou quando o cumprimento da recomendação é tão complexo que não poderá ser feito no período de um ano. No caso de suspensão, o monitoramento pode ser reativado pelo Auditor-Chefe, conforme circunstâncias específicas. Por fim, o cancelamento do monitoramento é possível quando há perda de objeto, no caso da constatação que gerou a recomendação ter deixado de existir, ou de ter ocorrido mudanças significativas no objeto da recomendação e/ou no contexto da Unidade Auditada que inviabilizou ou tornou a recomendação desnecessária.

No caso da recomendação não implementada, implementada parcialmente, ou de sua reativação (após a suspensão de seu monitoramento), o processo é enviado à Unidade Auditada para oportunizar a realização de ações de implementação.

No caso de implementação total ou parcial da recomendação, ou se deu cancelamento, o Auditor Responsável arquiva os papéis de trabalho decorrente do monitoramento, incluindo as evidências.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Existência de recomendação.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Relatório Final de Auditoria (Avaliação ou Consultoria).

QUAL É A BASE LEGAL?

[Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001](#)

[Decreto nº 3.591, de 06 de fevereiro de 2000](#)

[Instrução Normativa CGU nº 03, de 09 de junho de 2017](#)

[Instrução Normativa CGU nº 08, de 06 de dezembro de 2017](#)

[Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020](#)

[Regimento Interno da Audin](#)

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	AUDITOR RESPONSÁVEL	Cadastrar recomendação contida no Relatório Final de Auditoria	Sistema (e-Aud)
2	AUDITOR-CHEFE	Supervisionar o cadastro efetuado pelo Auditor Responsável	Sistema (e-Aud)
3		Devolver para ajustes, no caso de cadastro da recomendação incorreto	Sistema (e-Aud)
4	AUDITOR RESPONSÁVEL	Realizar ajustes	Sistema (e-Aud)
5	AUDITOR-CHEFE	Iniciar Monitoramento e enviar à Unidade Auditada	Sistema (e-Aud)
6	UNIDADE AUDITADA	Realizar ações de implementação da recomendação	Conforme a Recomendação
7		Criar Manifestação sobre a implementação da recomendação e enviar à Audin (Auditor Responsável)	Sistema (e-Aud)
8	AUDITOR RESPONSÁVEL	Analisar manifestação	Sistema (e-Aud)
		Aplicar técnicas de auditoria	Conforme a Recomendação
		Elaborar Minuta de Posicionamento	Sistema (e-Aud)
9	AUDITOR-CHEFE	Supervisionar análise e a Minuta de Posicionamento elaboradas pelo Auditor Responsável	Sistema (e-Aud)
10		Emitir Posicionamento (no caso de aprovação da análise e da Minuta) ou devolver para ajustes necessários	Sistema (e-Aud)
11		Concluir monitoramento, no caso de recomendação implementada	Sistema (e-Aud)
12		Devolver à Unidade Auditada, no caso de recomendação não implementada ou implementada parcialmente	Sistema (e-Aud)
13		Contabilizar benefícios, no caso de recomendação implementada ou implementada parcialmente	Sistema (e-Aud)
14		Suspender ou cancelar o monitoramento, conforme o caso	Sistema (e-Aud)
15	AUDITOR RESPONSÁVEL	Realizar os ajustes na análise e/ou Minuta, no caso de não terem sido aprovadas pelo Auditor-Chefe	Conforme a Recomendação e/ou Sistema (e-Aud)
16	UNIDADE AUDITADA	Refazer etapas 6 e 7, no caso de recomendação implementada parcialmente, não implementada ou reativada	Conforme a Recomendação e Sistema (e-Aud)
17	AUDITOR RESPONSÁVEL	Arquivar os papéis de trabalho, no caso de recomendação implementada, implementada parcialmente ou cancelada	Pasta digital da Audin

